



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 10/03/2020
Canindé de São Francisco/SE
10 de março de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 122/2020
De 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 064/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOSÉ PAULO SANTANA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.191.786, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 912.471.015-68, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 3679, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 064/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal